

LEI N° 1394/2011

SÚMULA: Altera as Ações, Programas, Objetivos e Metas, bem como, a Programação Receitas e Despesas para os Exercícios de 2010 à 2013, constantes dos Anexos da Lei Municipal n°.1264/2009, e alterados pela Lei n°.1327/2010 de 05 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Plano Plurianual.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Ficam alteradas as Ações, Programas, Objetivos, Metas e a Programação das Receitas e Despesas para os Exercícios de 2010 à 2013 constantes dos anexos da Lei Municipal n°.1264/2009 de 09 de setembro de 2009, e alterados pela Lei n°. 1327/2010 de 05 de outubro de 2010, os quais farão parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em
05 de outubro de 2011.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**